



EDITAL Nº 02/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO
DE CAMPO NOVO – RS

SUPENSÃO TEMPORÁRIA DAS INSCRIÇÕES

PEDRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Campo Novo – RS, torna público, a **SUPENSÃO TEMPORÁRIA** das inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; de educação profissional; de ensino médio; da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008, da Lei Municipal nº 2272 de 04 de abril de 2018, conforme contrato de prestação de serviço nº 017/2018 e aditivos, oriundos do processo licitatório nº 034/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Campo Novo – RS, observando o que segue:

- 1) *Em atendimento ao Decreto Estadual que estabelece a Bandeira Preta e novas regras para o distanciamento controlado no Rio Grande do Sul, ficam suspensas, **a partir de 02/03/2021**, novas inscrições para o Processo Seletivo Público para Seleção de Estagiários, regido pelo Edital 02/2021, do Município de Campo Novo.*
- 2) *As inscrições realizadas até 01/03/2021 continuam válidas, portanto é indispensável que os candidatos mantenham em lugar seguro e preservado o comprovante de inscrição, pois é documento necessário para poder realizar a prova.*
- 3) *Tão logo a situação se normalize e não existam impeditivos, as inscrições serão retomadas.*
- 4) *Em função desta suspensão, também serão alterados os prazos constantes no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, o qual, após os ajustes necessários será divulgado nos mesmos canais de publicação do Edital, ou seja, site da Prefeitura de Campo Novo (www.camponovo.rs.gov.br) e do CIEE-RS (www.cieers.org.br).*
- 5) *O CIEE-RS e o Município de Campo Novo não se responsabilizam por eventuais perdas de prazos dos candidatos inscritos ou de estudantes que pretendam se inscrever, por desconhecimento das informações publicadas nos canais citados acima, sendo responsabilidade do interessado tomar conhecimento das comunicações relativas ao Processo Seletivo aqui referido.*

Campo Novo - RS, 01 de março de 2021.

PEDRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 02/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO
DE CAMPO NOVO - RS

PEDRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Campo Novo – RS, torna público, a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; de educação profissional; de ensino médio; da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008, da Lei Municipal nº 2272 de 04 de abril de 2018, conforme contrato de prestação de serviço nº 017/2018 e aditivos, oriundos do processo licitatório nº 034/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Campo Novo - RS.

1) INSCRIÇÕES

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas na Prefeitura Municipal de Campo Novo - RS, no Setor de Estágios do Centro Administrativo, situada à Avenida Bento Gonçalves, 555 - Centro - Campo Novo – RS.
- b. **DATA:** do dia 18 de fevereiro a 03 de março de 2021.
- c. **HORÁRIO:** Em dias úteis, das 08h00min às 11hs30min e das 13h30min às 16h00min.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro **nato** ou naturalizado; residir no âmbito do município de Campo Novo – RS;
- b. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
- c. Residir no município de Campo Novo;
- d. Apresentar cópia do RG e CPF no momento da inscrição.
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de Campo Novo – RS.
- f. O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.
- g. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- i. O candidato não poderá inscrever-se:
 - I. Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Campo Novo - RS;
 - II. Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
 - III. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.



3) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	CURSO	Nº DE VAGAS
Médio	Ensino Médio	15
Médio	Magistério - Normal	CR
Superior	Administração	01
Superior	Ciências Contábeis	01
Superior	Direito	01
Superior	Educação Física - Licenciatura	01
Superior	Geografia	CR
Superior	História	CR
Superior	Pedagogia	04

Observações: Este processo seletivo público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e a classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

4) DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DE BOLSA AUXÍLIO P/HORA
MÉDIO	Cursando Ensino Médio e/ou Técnico	R\$ 4,60
SUPERIOR	Cursando Ensino Superior	R\$ 5,00

5) PROVAS

- a. **DATA:** 06/03/2021
- b. **HORÁRIO:** às 14h00min
- c. **TEMPO DE DURAÇÃO:** 01h30min
- d. **LOCAL:** Escola Municipal Campo Novo, localizada na Rua da Divisa, 603 – Centro – Campo Novo – RS.
- e. **ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ESCRITA.
- f. **FORMATAÇÃO:** A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, às quais serão atribuídas peso de forma que a soma de todas totalize 100 pontos.
- g. A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.
- h. O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido do comprovante da inscrição, do documento de identidade, de caneta esferográfica azul ou preta e usando máscara e seguindo as orientações dos Órgãos de Saúde e contidas nos Decretos Municipal e Estadual quanto aos protocolos de prevenção à COVID-19..
- i. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos para evitar transtornos.
- j. Durante a prova não será permitido o uso de calculadoras, celulares, ou qualquer outro equipamento de comunicação, bem como consultas a obras ou impressos de qualquer espécie.
- k. Candidatos flagrados fazendo uso de qualquer meio de consulta serão automaticamente desclassificados.



6) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- b. Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50(cinquenta) pontos.
- c. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
 - I – maior número de acertos em **conhecimentos gerais**;
 - II – maior número de acertos em **Língua Portuguesa**;
 - III – maior idade.
- d. Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por área de formação de acordo com a inscrição, em lista publicada no quadro de avisos e no endereço eletrônico do Município de Campo Novo - RS (www.camponovo.rs.gov.br).
- e. Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

7) RECURSOS

- a. O prazo limite para interposição de recurso quanto ao Gabarito e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS – Unidade de TRÊS PASSOS, através do e-mail trespassos@cieers.org.br ou elemar.lenz@cieers.org.br, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu, o telefone e os dados para contato (endereço ou e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

8) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Campo Novo - RS, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- b. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva, cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.
- c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Município de Campo Novo – RS, serão convocados pelo CIEE – RS exclusivamente por e-mail.
- d. Após a convocação para admissão, apresentar-se ao SETOR DE RH, no CENTRO ADMINISTRATIVO da PREFEITURA DE CAMPO NOVO, com prazo máximo de 2(dois) dias úteis, contados a partir da data de envio da convocação, para manifestar-se por escrito a respeito do interesse ou não em assumir a vaga e apresentar a cópia de seu RG e CPF, comprovante de endereço, comprovante de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição.
- e. Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item “d”, este será considerado eliminado do processo seletivo e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;



- f. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;
- g. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas (cadastro reserva);
- h. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

9) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Ter preenchido corretamente o requerimento de inscrição e mantido atualizados os dados de contato junto ao CIEE – RS para atender a convocação;
- c. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos e cumprido os prazos estabelecidos;
- d. Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final do Setor de RH para elaboração do Termo de Compromisso;
- e. Cópia de seu RG e CPF, comprovante de endereço, numero da conta para depósito, comprovante de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição.
- f. Cumprir as determinações deste Edital.

10) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CURSOS

- a. **Língua Portuguesa:**
 - I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.
 - II. Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.
 - III. Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.
 - IV. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.
 - V. Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;
 - VI. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.
 - VII. Concordância nominal e verbal.
 - VIII. Emprego e flexão de tempos e modos verbais.
- b. **Conhecimentos Gerais**
 - I. Informações referentes a temas relacionados a atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.
 - II. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.
 - III. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros dados do Município de Campo Novo - RS, extraídas do endereço eletrônico do Município, (www.camponovo.rs.gov.br).
 - IV. Lei Federal nº 11.788/2008 – Lei Federal dos Estágios



11) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Administração Municipal, por igual período;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 02/2021 – www.camponovo.rs.gov.br e www.cieers.org.br	18/02/2021
Período de Inscrição	18/02 a 03/03/2021
Divulgação da homologação das inscrições - www.camponovo.rs.gov.br e www.cieers.org.br	04/03/2021
Aplicação das provas	06/03/2021
Divulgação do gabarito e prova - www.camponovo.rs.gov.br e www.cieers.org.br	08/03/2021
Prazo limite para interposição do recurso do gabarito e prova	Até 17 horas do dia 09/03/2021
Divulgação da Classificação Preliminar - www.camponovo.rs.gov.br e www.cieers.org.br	11/03/2021
Prazo limite para interposição da classificação preliminar	Até 17 horas do dia 12/03/2021
Divulgação da classificação final - www.camponovo.rs.gov.br e www.cieers.org.br	15/03/2021

12. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

Campo Novo - RS, 18 de fevereiro de 2021.

PEDRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal